

EDITAL

Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, Presidente da Câmara Municipal de Marvão:

Torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária, realizada no dia 1 de agosto do corrente ano, se procederá à venda, em Hasta Pública, no dia 31 de agosto de 2016, pelas 10 horas, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão nomeada para o efeito, das seguintes habitações, localizadas no Bairro da Fronteira de Marvão:

| | Lote | Artigo | Fração | Designação / Nº PolíCIA | Área coberta (m ²) | Área desc. (m ²) | Preço Base Hasta Pública |
|--------------|------|--------|--------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Habitação 1 | J1 | 669 | A | Monédia Geminada Nº4A | 89,37 | 1063,04 | 10 457,20 |
| Habitação 2 | J2 | 663 | A | Monédia Geminada Nº5A | 89,37 | 992,48 | 10 457,20 |
| Habitação 3 | | 663 | B | Monédia Geminada Nº5B | 89,37 | 997,60 | 10 457,20 |
| Habitação 4 | F1 | 833 | B | Monédia Geminada Nº2B | 89,37 | 1065,41 | 10 457,20 |
| Habitação 5 | F2 | 834 | A | Monédia Geminada Nº8A | 89,37 | 1070,76 | 10 457,20 |
| Habitação 6 | M2 | 832 | A | Monédia Geminada Nº7A | 94,47 | 992,04 | 11 053,90 |
| Habitação 7 | | 832 | B | Monédia Geminada Nº7B | 94,47 | 996,06 | 11 053,90 |
| Habitação 8 | L3 | 665 | A | Apartamento em bloco B4-R/c Esq. | 79,18 | 1725,12 | 9 265,10 |
| Habitação 9 | | 665 | B | Apartamento em bloco B4-R/c Dt. | 79,18 | | 9 265,10 |
| Habitação 10 | | 665 | C | Apartamento em bloco B4 - 1ª Esq. | 77,32 | | 9 046,70 |
| Habitação 11 | | 665 | D | Apartamento em bloco B4 - 1ª Dt. | 77,32 | | 9 046,70 |
| Habitação 12 | L4 | 666 | A | Apartamento em bloco B6-R/c Esq. | 79,18 | 1834,54 | 9 265,10 |
| Habitação 13 | | 666 | B | Apartamento em bloco B6-R/c Dt. | 79,18 | | 9 265,10 |
| Habitação 14 | | 666 | C | Apartamento em bloco B6 - 1ª Esq. | 77,32 | | 9 046,70 |
| Habitação 15 | | 666 | D | Apartamento em bloco B6 - 1ª Dt. | 77,32 | | 9 046,70 |

O preço base por habitação é o acima indicado.

O primeiro lanço deve ser de valor não inferior ao preço base e todos os lances seguintes deverão exceder o lanço precedente, em pelo menos 500,00 €.

O adjudicatário liquidará 10% do valor da licitação, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da hasta pública, na tesouraria do Município de Marvão.

Os restantes 90% serão liquidados no ato da celebração da escritura pública de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 90 dias a contar da data da Hasta Pública.

As restantes condições de venda dos lotes encontram-se à disposição dos interessados no atendimento ao público desta Câmara Municipal, nas horas de expediente (9h às 16h), ou no site do Município em: www.cm-marvao.pt.



As habitações em causa poderão ser visitadas, até ao dia anterior à hasta pública, por quem o solicitar, fazendo a sua marcação nos serviços de expediente geral da Câmara Municipal, ou pelo telefone 245909130.

Marvão, 2 de agosto de 2016

A handwritten signature in black ink, reading 'Vítor Frutuoso'.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso)